



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1669/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA HELENA APARECIDA LIANDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 07 de agosto de 2023 a 11 de agosto de 2023, 05 (cinco) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora HELENA APARECIDA LIANDO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.399.292-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 021.049.749-17, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nomeada através da Portaria nº. 614/2020, de 11 de agosto de 2020, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de agosto de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de agosto de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2847 Página 148-149 Ano: XII

Data: 30/08/2023

I – Conceder, a servidora **MICHELE LINARIS DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 12.438.200-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 080.373.819-60, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, no Cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, nomeada através da Portaria nº. 332/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Finanças, licença do período aquisitivo de 11/06/2017 à 10/06/2022, Licença Especial de 01 (um) mês, acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente de 02 (dois) meses será concedido em um período oportuno.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de agosto de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:C73B6214

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1667/2023**

CONCEDE PAGAMENTO PARCIAL DE
LICENÇA ESPECIAL EM PECÚNIA A
SERVIDORA VERA LUCIA GUEDES SOUZA. E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo servidor e-414/2023.

o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;

RESOLVE:

I – Conceder, a Servidora **VERA LUCIA GUEDES SOUZA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.059.889-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 884.834.449-68, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 050/2003 de 25 de fevereiro de 2003, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, Licença Especial de 01 (um) mês em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 25/02/2018 à 24/02/2023 de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente de 01 (um) mês será concedido em um período oportuno.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de agosto de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:28DB64DF

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1668/2023**

CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA
ESPECIAL PARCIAL EM PECÚNIA A

SERVIDORA VERA LUCIA TORRES DA SILVA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao Protocolo Servidor e-413/2023 e considerando;

o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;

RESOLVE:

I – Conceder, a Servidora **VERA LUCIA TORRES DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.209.422-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 706.368.009-97, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 153/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, Licença referente ao período aquisitivo de 06/03/2018 à 05/03/2023, Licença Especial de 01 (um) mês em pecúnia de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente de 01 (um) mês e 20 (vinte) dias será concedido em um período oportuno.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de agosto de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:FF361851

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1669/2023**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA HELENA APARECIDA
LIANDO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 07 de agosto de 2023 a 11 de agosto de 2023, 05 (cinco) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **HELENA APARECIDA LIANDO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.399.292-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 021.049.749-17, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVEANTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 614/2020, de 11 de agosto de 2020, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de agosto de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de agosto de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:D02C308B

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1670/2023**

DESIGNA MEDICOS PERITOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE IPORÃ-PR. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Designar, Médicos Peritos Oficiais do Município o Senhor **ANESIO SILVA JUNIOR**, inscrito no CPF nº.617.800.909-78 e RG nº.4060864-8/SSP-PR, CRM nº.16162 e o Senhor **FERNANDO CARLOS THOME**, inscrito no CPF nº.051.675.189-11 e RG nº.6.838.260-2/SSP-PR, CRM nº.148048, vinculados ao Contrato de Prestação de Serviços nº.058/2023, para proceder perícias medicas aos requerimentos de Funcionários Públicos Municipais, sobre licenças para tratamento de saúde, por acidente, à gestante e por motivo de doença em pessoa da família.

II – Revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 634/2022 de 19 de maio de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-PR), 29 de agosto de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:BC83A5FF

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1671/2023**

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES AO SERVIDOR JOAQUIM BORGES. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando;

*o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;
o protocolo 2430/2023;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 21 de agosto de 2023 ao Servidor **JOAQUIM BORGES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 2.229.188 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 361.892.869-68, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeado através da Portaria nº. 048/2001 de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, Licença do período aquisitivo de 12/03/2001 à 11/03/2006, Licença Especial de 03 (três) meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de agosto de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-PR), 29 de agosto de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:F3ADFC7B

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO TERMO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 024/2023 PMI
PROCESSO Nº. 107/2023**

Interessado: Secretaria Municipal de Administração Pública, Segurança e Desenvolvimento

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de passagens para Transporte Rodoviário Comercial Interestaduais.

Valor Total: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Contratada: VIAÇÃO GARCIA LTDA

CNPJ: 78.586.674/0001-07

Fundamento legal: Art. 25 Inciso I da Lei nº. 8.666/93, bem como suas alterações posteriores.

Iporã-PR. 28 de agosto de 2023.

RENAN GUSTAVO BORGES

Secretário Municipal de Administração Pública, Segurança e Desenvolvimento.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 024/2023-PMI

Ratifico a Dispensa de Licitação, objeto do Processo nº. 107/2023, para a eficácia do ato, nos termos do Artigos 25 Inciso I e 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Iporã-PR. 28 de agosto de 2023.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:86FFEA2D

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: nº 128/2023.

Contratante: Município de Iporã-Pr.

Contratado: VIAÇÃO GARCIA-LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de passagens para Transporte Rodoviário Comercial Interestaduais, para a Secretaria de Administração Pública, Segurança e Desenvolvimento do Município de Iporã-Pr.

Valor Total: R\$ 30.000,00(trinta mil reais).

Vigência: 29/08/2023 á 29/08/2024.

Fundamentação: Processo Administrativo nº 107/2023 e Inexigibilidade nº 024/2023.

Iporã-Pr. 29 de Agosto de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:90874F7B

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2023**